INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 24/2021

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA
CNPJ: 40.270.338/0001-88

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	75618	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. **GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**	1.728,00	Hora	102,70	177.465,60
02	75619	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. **GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**	720,00	Hora	129,00	92.880,00
03	75620	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. **GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**	144,00	Hora	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 02/2021	**R$ 291.441,60**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
5540	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	250.000,00
5550				303	500.000,00
5560				494	350.000,00
5730		10.301.1001.2.059		000	455.000,00
5740				494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	90.000,00
6190		10.302.1001.2.064		494	3.960.826,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.270.338/0001-88, estabelecida na Rua Manaus, nº. 666, Bairro Alvorada, CEP 85.601-200, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., considerando o

que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 02/2021, em 12 de janeiro de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal